PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Aeroporto Velho - CEP 68030-290 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93)2101-5100/ 5118/ 5127

LEI Nº 20.445, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO NOME DO ESPAÇO E REVITALIZAÇÃO ONDE FORA CONSTRUIDO O FORTE MILITAR DE SANTARÉM, DENOMINADO ATUALMENTE DE PRAÇA MIRANTE DO TAPAJÓS PARA PRAÇA DA FORTALEZA DO TAPAJÓS.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **PRAÇA DA FORTALEZA DO TAPAJÓS,** a atual **PRAÇA MIRANTE DO TAPAJÓS,** localizada na Rua Coronel Joaquim Braga, Centro.

Art. 2º A revitalização da Praça, realocação dos canhões, será realizada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 3º As despesas necessárias à execução do referido projeto ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Na placa deverá constar a seguinte inscrição: **"Praça da Fortaleza do Tapajós"**, com uma síntese da história da fortaleza e a restauração de todos os seus elementos.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 28 de junho de 2018.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças
Dec. nº 001/2017-SEMGOF